DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.12.14 10:53:27 - 0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.520, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.161, de 20 de outubro de 2014, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
28 846 Outros Encargos Especiais
28 846 0000 Encargos Especiais
28 846 0000 0002.0000 Amortização da Dívida Pública
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada
Ficha: 35
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 50.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0004 Gestão da Educação Básica
12 365 0004 20130000 Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Ficha: 65
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 2.600,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 20160000 Despesas com Magistério - FUNDEB 60%
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha: 69
Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual
Valor..... R$ 20.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha: 98
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 105.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde
3.3.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 100
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 15.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0006 Gestão da Saúde
10 301 0006 20200000 Manutenção das Ações da Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 107
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 30.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 165
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 30.400,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 168
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 20.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0007 Gestão da Assistência Social
08 244 0007 20260000 Manutenção da Assistência Social
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 170
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 1.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02 09 00 OBRAS E SERVULIS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 451 Infra Estrutura Urbana
15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 451 0008 10140000 Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha: 173
Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal
Valor..... R$ 100.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 09 OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02 09 00 OBRAS E SERVULIS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
15 Urbanismo
15 451 Infra Estrutura Urbana
15 451 0008 Gestão e Desenvolvimento Urbano
15 451 0008 20290000 Manutenção dos Serviços Públicos
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 179
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio
Valor..... R$ 1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º., a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão da Educação Básica
12 361 0004 20100000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Ficha: 47

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 150.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de novembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 3JMHL5MO

DECRETO Nº 1.532, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.527, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º. do Decreto nº 1.527, de 27 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Descrição da Rua Natalino Alves de Oliveira:

Rua Natalino Alves de Oliveira – Inicia no ponto comum de divisas com a Área A e com a Rua Antonio Depieri outrora estrada municipal; daí, segue confrontando com a Rua Antonio Depieri, com o rumo de 08º24´35"NE e a distância de 32,87 metros; daí, segue confrontando com a Área C, em curva a esquerda de raio 9,00 metros e desenvolvimento 16,96 metros; daí, segue confrontando com a área C, com o rumo de 75º24´35"NE e a distância de 51,39 metros; daí, segue confrontando com a Área C, em curva a esquerda de raio 9,00 metros e desenvolvimento 8,34 metros; daí, segue confrontando ainda com a Área C, em curva a direita de raio 16,00 metros e desenvolvimento 43,35 metros; daí, segue confrontando com a Área A, em curva a direita de raio 16,00 metros e desenvolvimento 40,56 metros; daí, segue confrontando com a Área A, em curva a esquerda de raio 9,00 metros e desenvolvimento 8,34 metros; daí, segue confrontando com a Área A, com o rumo de 75º24´35" SW e a distância de 64,21 metros; daí, segue confrontando ainda com a Área A, em curva a esquerda de raio 9,00 metros e desenvolvimento 10,30 metros até onde se inicia a divisa com a Rua Antonio Depieri outrora estrada municipal, inicialmente citada onde teve inicio e fim, esta descrição. Totalizando assim uma área de 1.717,78 metros quadrados."

Artigo 2º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.166, de 25 de junho de 2012.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: R7TXOX6U

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Portarias

PORTARIA Nº 8.538, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal JOSIANE CRISTINA TURCO, R.G. nº 43.377.918-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MLZRTSWH

PORTARIA Nº 8.539, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal MAGDA APARECIDA PONCE, R.G. nº 40.680.061-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: QS1TD410

PORTARIA Nº 8.540, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015, ao Servidor Público Municipal EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO, R.G. nº 47.401.426-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: FWEBH+5T

PORTARIA Nº 8.541, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, a Servidora Público Municipal ELIANE PEREIRA JARDIM, R.G. nº 40.360.062-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: D1P9HTHY

PORTARIA Nº 8.542, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de abril de 2016, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 23 de maio de 2000 a 22 de maio de 2005, a Servidora Público Municipal LUCIANA FERNANDES LAVRADO BISON, R.G. nº 22.239.705, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UYFEOWEV

PORTARIA Nº 8.543, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 08 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de março de 2014 a 16 de março de 2015, a Servidora Público Municipal OLGA DILENA FRANCO, R.G. nº 21.724.805, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: O+FHWP6B

PORTARIA Nº 8.544, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015, ao Servidor Público Municipal KENON FERREIRA LEITE DA SILVA NEVES, R.G. nº 44.830.609-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SVNZ44JF

PORTARIA Nº 8.545, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2011, ao Servidor Público Municipal MARCELO ANDRE MAGRO, R.G. nº 24.541.727-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de dezembro de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +OV3PKVB